



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



Processo n. 596103/2019

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 24/2019

Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, E ÓLEO DIESEL S-10 E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO - ARLA 32, DE FORMA FRACIONADA, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADOS, ATRAVÉS DE SUA REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS, SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Posto Leblon Ltda - CNPJ.: 97.550.180/0001-17.

ENDEREÇO: Rua Sete de Janeiro, 06 - Bairro Jardim Leblon - Cuiabá/MT - CEP. 78.060-094.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data da sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, inciso IV do Art. 24 da Lei N.8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, conforme Ato de Dispensa nº 24/2019, Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe informar que a celebração em tela se faz necessária em razão dos serviços prestados serem de natureza contínua e essencial as atividades desta Administração Pública, e o contrato nº 68/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 70/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2018, terá seu prazo expirado no dia 13 de Junho de 2019.

Pois bem, considerando que foi realizada a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2019, com publicação em 28/03/2019 a Prefeitura recebeu a notificação por meio do ofício 346/2019, expedido pelo Tribunal de Contas/MT, determinando a suspensão imediata do procedimento licitatório. Diante destas circunstâncias foi publicada a suspensão no diário oficial no dia 17 de Abril com a seguinte informação "o motivo determinante da sua suspensão decorre da decisão proferida pelo Tribunal de Conta (TCE), que atacou a proposta de representação de Natureza Externa, com pedido de Cautelar, em desfavor da Prefeitura de Municipal de Várzea Grande/MT, em razão das supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico 19/2019. Declaro o referido procedimento licitatório SUSPENSO".

Esclarecemos ainda que, após a suspensão do Pregão Eletrônico 19/2019, houve elaboração da 2ª Errata do Edital (anexo), retificando o item 2.4, e ratificando os demais itens e cláusulas do Edital, uma vez que estes serviços são de suma importância e não podem ser interrompidos e que a manutenção da gestão de combustíveis da frota da Prefeitura de Várzea Grande/MT se faz necessária.

Pois bem, cabe informar que a sessão de reabertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2019, circulou no Diário Oficial de Contas em 08/05/2019 de acordo com a publicação anexa está prevista para o dia 23/05/2019, às 10h00min. Onde comunica que o edital ratificado completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na Superintendência de Licitação, a ser disponibilizado através de mídia gravado em dispositivo do interessado ou gratuitamente no seguinte site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Informo ainda, diante das declarações expostas, que não será possível finalizar o processo licitatório n.º 576659/2019, em tempo hábil que favorece a Prefeitura de Várzea Grande/MT, por esse motivo se faz necessário a realização do Contrato Emergencial.

Por fim, a satisfação da execução dos serviços e que, tal contratação, ainda permanece vantajosa a esta Administração Pública e para que não haja a interrupção dessas atividades, faz-se necessário a celebração do Contrato Emergencial, no período de 03 (três) meses ou até que finalize o processo licitatório supracitado e posterior celebração de contrato.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 1.346.948,90 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



O valor estimado, para contratação pelo o período de 03 (três) meses, será de acordo com o preço médio, estabelecidos pela ANP – Agência Nacional de Petróleo para os diversos tipos de combustíveis, por município, disponíveis no endereço eletrônico: www.anp.gov.br.

Assim, devidamente justificada necessidade da realização do Contrato para fornecimento de combustível, faz-se necessária em razão dos serviços prestados serem de natureza contínua e essencial as atividades desta Administração Pública, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 215/219, no sentido de concordar com a celebração do Contrato, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 11 de junho de 2019.


JOSÉ MARIA PULQUERIO
Assessor Especial
Secretaria Municipal de Administração